

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (21) vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; Ivano Cassimiro dos Santos; Jorge Eduardo Alves da Silva; João Carlos Ribeiro Silva; José Ronaldo Maximino de Souza; Luiz Francisco dos Santos Neto; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Faltou o vereador João Paulo de Souza Macedo que justificou sua falta. Havendo quórum regimental, o vereador Francisco dos Santos Júnior fez a leitura de uma parte da bíblia (Mateus capítulo 12, versículo 46 – 50). Logo após o Sr. Presidente convidou o vereador João Carlos Ribeiro Silva para compor a mesa e em seguida autorizou o primeiro Secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a sessão foi feita a leitura do Expediente do Dia: Convite do CCA Centro de Ciências Agrárias, da Reitora da UFPB Sra. Margareth de Fátima, do Diretor do Centro de Ciências Agrárias Prof. Manoel Bandeira convidando Vossa Senhoria para Sessão Solene colação de grau das turmas concluintes dos cursos de Agronomia, Ciência Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia período 2016.1 que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2017 as 17:00 horas no Auditório Professora Maria das Dores Monteiro Baracho. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 03/2017 de autoria do Poder Legislativo que altera os vencimentos do pessoal em comissão da Câmara

municipal de Areia e dá outras providências. Parecer em discussão, se pronunciou o vereador Luiz Francisco pediu ao Sr. Presidente que se possível não colocasse a matéria até que fosse decidido a situação das comissões da Casa, uma vez que existe um requerimento de sua autoria solicitando participar de uma delas. Disse que sempre observa o Regimento Interno, e no momento está com um parecer em discussão de Finanças e Orçamento e não tem o parecer de Justiça e Redação. O Sr. Presidente informou que será lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação em seguida. O vereador Luiz Francisco disse que houve então uma troca, pois deveria ser primeiro o parecer de Justiça e Redação. Afirmou que seria melhor resolver a situação das comissões, relatou que caso seja algo extra, a Casa chama-se todos os vereadores para resolver, pois como já foi dito o mesmo não pretende se pronunciar sobre matéria alguma até se resolver esta situação. Afirmou que gostaria de votar sim neste projeto. O Sr. Presidente disse está fazendo isto com rapidez, pois precisar efetuar o pagamento dos funcionários, disse que a questão da modificação do parecer das comissões está sendo elaborado e irá chegar ao momento de resolver. Entretanto o vereador pode ficar à vontade, pois o mesmo não é obrigado a votar. Questionou se o plenário é favorável pois não pode aguardar mais uma semana, pois precisa efetuar o pagamento da Sra. Ridete e do Sr. Evaldo. Colocou em votação no plenário quem é favorável ou não, que seja realizado a votação do parecer. Todos foram favoráveis. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o parecer foi posto em votação e aprovado por maioria dos votos. Votaram favorável os vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Francisco dos Santos Júnior; Ivano Cassimiro dos Santos; Jorge Eduardo Alves da Silva; João Carlos Ribeiro Silva; José Ronaldo Maximino de Souza; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Se absteve do voto o vereador Luiz Francisco dos Santos Neto. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao

Projeto de Resolução nº 03/2017 de autoria do Poder Legislativo que altera os vencimentos do pessoal em comissão na Câmara municipal de Areia e dá outras providências. Parecer em discussão. O Sr. Presidente pediu ao plenário, uma vez que se faz necessário a votação, pois precisa resolver a situação dos salários. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o parecer, foi posto em votação e aprovado por maioria dos votos. Votaram favorável os vereadores Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; Ivano Cassimiro dos Santos; Jorge Eduardo Alves da Silva; João Carlos Ribeiro Silva; José Ronaldo Maximino de Souza; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Se absteve do parecer do projeto de resolução o vereador Luiz Francisco dos Santos Neto. Requerimento nº 06/2017 de autoria da vereadora Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga solicitando reparos na iluminação pública. Requerimento nº 007/2017 de autoria da vereadora Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga solicitando a reativação da Feira de Artesanato, Artes Plásticas e Alimentação nas praças José Américo e Pedro Américo e calçadão João Cardoso. Requerimento nº 02/2017 de autoria do vereador Edvaldo Batista de Souza solicitando a construção de uma praça modelo com academia no bairro Frei Damião Areia - PB. Requerimento nº 11/2017 de autoria do vereador Edvaldo Batista de Souza solicitando implantação na cidade de Areia de um Centro de controle de Zoonoses. Requerimento nº 01/2017 de autoria do vereador Luiz Francisco dos Santos Neto solicitando criação de um serviço 0800 para atender as demandas da iluminação pública de nossa cidade. Requerimento nº 02/2017 de autoria do vereador Luiz Francisco dos Santos Neto solicitando reativação da biblioteca pública de Areia – PB. Requerimento nº 19/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante solicitando melhoras com terraplanagem nas estradas do nosso município, como também colocando piçarro e bueiros nos locais de difícil acesso. Requerimento nº 39/2017 de

autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante solicitando a retirada das escadarias da Jussara oferecendo melhores condições para o tráfego de pedestre como também uma melhor qualidade de vida para os moradores daquela rua. Dando sequência a sessão foi feita a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Resolução nº 03/2017 de autoria do Poder Legislativo que altera os vencimentos do pessoal em comissão na Câmara Municipal de Areia e dá outras providências. Em discussão, se pronunciou o vereador Luiz Francisco disse que gostaria de votar nesta matéria, porém não tem como votar por conta das comissões que não foram ainda revistas. Chamou a atenção de todos os vereadores para que possam pensar direitinho no que está sendo votado. Pois devem ter uma atenção maior e redobrada pois semana passada foi colocado dois projetos de resolução, direto para votação, pois não houve parecer nem discussão, foi direto para votação. Onde em menos de seis minutos foi aprovado os dois projetos, e na oportunidade perguntou ao Sr. Presidente pelos pareceres e o mesmo disse que não era necessário parecer, e hoje acabaram de votar em dois pareceres de um projeto de resolução. Questionou o que irão seguir semana que vem, pois, semana passada desrespeitaram o Regimento Interno e essa semana seguiram o Regimento Interno. Questionou qual desses projetos foi votado de maneira errada, ou está sendo votado de maneira errada. Os dois da semana passada ou este que está em votação. Reafirmou que na semana passada questionou se tinha consultado o jurídico e o presidente disse que tinha consultado e não tinha necessidade de parecer. Agradeceu a Deus não ter votado pois alguma desta matéria está errada, pois como é que semana passada não tinha necessidade de parecer e esta semana tem. Afirmou não ser nada pessoal e nem está querendo criticar o trabalho de ninguém, está querendo que a coisa ande, e que se tenha um rumo. Fez a leitura do artigo 125 do Regimento Interno. Disse que estão prestes a votar em um turno só este projeto, disse está fazendo uma observação regimental, onde cabe a

cada vereador observar, pensar e votar da forma que quiser. Pediu que se haja com calma, e sigam o Regimento. Relatou que semana passada também foi alegado pressa, e foi votado sem o parecer e essa semana está sendo votado com o parecer. Disse está de consciência tranquila pois não votou em nenhum, até que veja que pode votar. Relatou que não é de se admirar um vereador votar em uma matéria inconstitucional, até porque já fez isto, no ano de 2013 sobre limitações de um loteamento onde o cidadão entrou na justiça e era inconstitucional. Disse que os vereadores têm todo o poder e autonomia para fazer as coisas da maneira correta e como manda o figurino. Pois se seguir o Regimento e a Lei Orgânica não há o que discutir. Afirmou que não irá votar, até que as comissões sejam refeitas e diante das circunstâncias é que não votaria mesmo, não que não queira dar o reajuste, mas é da maneira que está sendo feito, possa ser que amanhã esteja tudo desmanchado novamente. Pediu que pensem direitinho. E disse que se abstém de votar. O Sr. Presidente fez a leitura do artigo 128 e disse que de acordo com este artigo podem votar com ou sem parecer. Disse que a forma de fazer com o parecer, foi como ele entendeu e em conversa com os nobres vereadores decidiram dar o parecer. Disse que sempre terá humildade sendo ou não vereador, afirmou que quando iniciou pediu a qualquer vereador que pudesse ajudar pois não está para se engrandecer, pois esta cadeira era promessa de Deus e promessa de Deus se cumpre. Afirmou não está fazendo nada individual, pois ao aprovar sem parecer está acobertado pelo artigo 128 e também está acobertado pelo mesmo artigo ao trazer os pareceres. Pois projeto nenhum irá cair fora do papel nem deixará de ser cumprido. Pediu a todos os vereadores que o ajude a administrar, agradeceu ao vereador e disse que se o mesmo ler o artigo 128 irá entender. Informou que se alguém tivesse solicitado através de requerimento na hora que estava sendo discutido o projeto, aí teria que tirar uma comissão especial para que fizesse o parecer. O vereador Luiz Francisco disse que

quando se é de urgência se não tiver o parecer o Presidente pode designar na hora da sessão que a comissão se reúna e dê o parecer, porém fala-se unicamente de parecer, já o próprio regimento diz que todos os projetos são obrigatórios terem parecer e é obrigatório ter as três discussões, e isto não é citado no artigo 128. Relatou que semana passada foi votado em um projeto semelhante a este e não houve parecer. E por que agir de uma forma para um e de outra forma para outro. Afirmou que quando foi Presidente foi criticado várias vezes por pressa. O vereador João Carlos se pronunciou e perguntou ao sr. Presidente se seria possível consultar o jurídico. O Sr. Presidente informou que é possível sim. Fim da matéria e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente pediu aos presentes uma pausa de cinco minutos para começar uma outra sessão para discutir em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 03/2017.